



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista

Edição

01/05/2023 até 31/05/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTUDANTES EGRESSOS/AS RETIRAREM OS MATERIAIS ESQUECIDOS E/OU ABANDONADOS NOS ARMÁRIOS DE ESTUDANTE DO IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, torna público o Edital de convocação para estudantes egressos (as) retirarem os materiais esquecidos e/ou abandonados nos armários de estudante do Campus, considerando o item 6.4 do **Edital Nº 2/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT - EDITAL DE CONCESSÃO E RECADASTRAMENTO DOS ARMÁRIOS - Processo Seletivo Simplificado Para Concessão, Recadastramento e Procedimentos que orientam o uso dos armários no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.**

Esclarecemos que de acordo com o referido Instrumento Convocatório, os materiais não retirados no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital serão doados ou devidamente descartados pela Comissão de Assistência Estudantil e Inclusão do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

A retirada dos materiais poderá ser feita nos dias úteis, no Departamento de Ensino, das 07h às 12h horas, mediante apresentação de documento oficial de identificação.

Segue relação abaixo dos (as) convocados (as): Nº do armário/Estudante egresso(a):

02/15 – Estefany Martins Brandão
03/12 – Sandro Carmelo Bitencourt
04/09 – Maria Luiza Barbosa de Souza
06/13 – Beatriz Botelho Klein
06/14 – Wesley Wander Oliveira Gomes
07/07 – Bruniely Silva
07/13 – Ana Carolina Alves Rodrigues
07/15 – Vivian Fernanda Cândido
09/04 – Alison Pastana
09/13 – Mirela Ribas Macedo
11/03 – Yasnara Muniz Soares Ferreira
11/08 – Ana Vitória de Almeida Bizo
13/08 – Raissa Franciele Martins da Silva
14/02 – Luana Nilce Bezerra da Costa

14/04 – Evelylyn Thaymã da Silva
14/05 – Miguel do Carmo Carvalho
15/02 – Weliton Santana
15/05 – Kamila Cristina da Silva Rangel
16/02 – Elisa Batista de Lima
20/04 – Luan Victor da Silva Oliveira
20/05 – Emily Jamili de Souza Henrique
20/10 – Carlos Vinicius Pinheiro de Almeida
20/15 – Larissa neves Martins
21/13 – Graciele Silva de Oliveira
22/03 – Thaynara Pegoraro Santos
22/05 – Daiane de Andrade
23/01 – Fernanda Maria Moura da Cruz
23/04 – Beatriz Botelho Klein
27/02 – Mariely Cristina da Silva Santos
28/02 – Maria Antônia Nascimento
28/03 – Gabriel Romeiro da Silva
30/02 – Elaine Pilati da Silva
30/03 – Cássia Ortiz
31/03 – Anne Caroline B. Dos Passos
32/02 – Ana Luiza de Barros Deniz
32/04 – Luiz Guilherme Amorim Alves
33/12 – Emily Amanda do Nascimento Barros
37/02 – Letícia da Silva Passos
38/08 – Alexandre Santos Rodrigues Oliveira
38/09 – André Franco Acioli
40/06 – Maria Eduarda almeida Cruz
40/07 – Lethícia Vieira

Cuiabá, 02 de maio de 2023.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 02/05/2023 14:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513612

Código de Autenticação: 83066d5b55



Edital Nº 6/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **OFÍCIO Nº 106/2023 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeiro, para compor a Comissão Disciplinar Discente do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo/Função
Alencar Garcia Bacarji	246****	Presidente da Comissão
Waldineia Lemes da Cruz Alves	181****	Membro Titular - Docente
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****	Membro Suplente - Técnico Administrativo
Paulo Alves de Oliveira	209****	Membro Suplente - Técnico Administrativo
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Membro Suplente - Técnico Administrativo
Felicíssimo Bolivar da Fonseca	627****	Membro Suplente - Docente
Maurino Atanasio	320****	Membro Suplente - Docente
Jesumar Lopes Siqueira	130****	Membro Suplente - Docente

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Revogar a Portaria 3/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT de 19 de janeiro de 2023 .

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 03/05/2023 08:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510608

Código de Autenticação: 724c5ab319



PORTARIA 69/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador nº 1 ao Edital nº Edital Nº 5/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT - Edital simplificado para seleção de estagiários para atuarem sob a forma de estágio não obrigatório no Campus Cuiabá Bela

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar os seguintes itens do Edital Nº 5/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, conforme segue:

Onde se lê:

Quadro 1: Área, setor, nível de escolaridade, período e nº de vagas

Ordem	FORMAÇÃO DE INTERESSE	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS		
					AC*	PcD**	NE***
1	a) Tecnologia em Gestão Pública; b) Gestão de Recursos Humanos; c) Secretariado Executivo; d) Administração	Gestão de Pessoas	Superior	Vespertino	1	XX	XX
2	a) Engenharia da Computação; b) Engenharia de Software; c) Tecnólogo em Sistemas para Internet e Redes de Computadores; d) Sistemas para Internet.	Tecnologia da Informação	Superior	Vespertino	XX	XX	1
3	a) Técnico em Química; b) Técnico em Meio Ambiente; c) Técnico em Alimentos.	Laboratórios	Ensino Médio	Matutino	1	XX	XX
4	Ensino Médio / Técnico em Administração/ Técnico em Secretariado / Técnico em Informática / Técnico em Eventos	Secretaria Escolar	Ensino Médio	Vespertino	1	XX	XX
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS					4 vagas		

* AC - Ampla Concorrência

** PcD - Pessoa com Deficiência (Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019).

*** NE - Negro (Afrodescendentes - Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018).

Leia-se:

Quadro 1: Área, setor, nível de escolaridade, período e nº de vagas

Ordem	FORMAÇÃO DE INTERESSE	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS		
					AC*	PcD**	NE***
	a) Tecnologia em Gestão Pública; b) Gestão de Recursos						

1	Humanos; c) Secretariado Executivo; d) Administração; e) Licenciaturas	Gestão de Pessoas	Superior	Vespertino	1	XX	XX
2	a) Engenharia da Computação; b) Engenharia de Software; c) Tecnólogo em Sistemas para Internet e Redes de Computadores; d) Sistemas para Internet.	Tecnologia da Informação	Superior	Vespertino	XX	XX	1
3	a) Técnico em Química; b) Técnico em Meio Ambiente; c) Técnico em Alimentos.	Laboratórios	Ensino Médio	Matutino	1	XX	XX
4	Ensino Médio	Secretaria Escolar	Ensino Médio	Vespertino	1	XX	XX
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS					4 vagas		

* AC - Ampla Concorrência

** PcD - Pessoa com Deficiência (Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019).

*** NE - Negro (Afrodescendentes - Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018).

Onde se lê:

8.1.6 Se constatada, em qualquer tempo, a ocorrência de falsidade de documentos ou inexatidão nas informações prestadas que possa caracterizar algum tipo de fraude, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

Leia-se:

8.1.6 Não evidenciar na entrevista o nível de conhecimentos necessários para ocupar a vaga pretendida, ou se constatada, em qualquer tempo, a ocorrência de falsidade de documentos ou inexatidão nas informações prestadas que possa caracterizar algum tipo de fraude, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do edital	24/04/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Período de inscrições	24/04/2023 à 01/05/2023	https://forms.gle/nzswavVm9de12Hpv9
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	03/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições (anexo II)	04/05/2023	Email: cggp.blv@ifmt.edu.br
Divulgação final das inscrições deferidas e indeferidas	05/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Divulgação das chamadas para entrevistas - horários	05/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Realização das entrevistas	06/05/2023	Coordenação de Gestão de Pessoas do campus - CGGP
Divulgação do resultado preliminar	07/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Prazo para recurso (anexo III)	08/05/2023	Email: cggp.blv@ifmt.edu.br
Divulgação do resultado final	09/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Convocação para a assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 10/05/2023	Email: cggp.blv@ifmt.edu.br
Previsão de início nas atividades de		Apresentação no campus Cuiabá Bela

Estágio Evento	12/05/2023 Data	Vista Local
-------------------	--------------------	----------------

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do edital	24/04/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Período de inscrições	24/04/2023 à 14/05/2023	https://forms.gle/nzswavVm9de12Hpv9
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	15/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições (anexo II)	16/05/2023	Email: cggp.blv@ifmt.edu.br
Divulgação final das inscrições deferidas e indeferidas	17/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Divulgação das chamadas para entrevistas - horários	17/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Realização das entrevistas	18/05/2023	Comissão de avaliação dos setores com apoio da CGGP
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Prazo para recurso (anexo III)	22/05/2023	Email: cggp.blv@ifmt.edu.br
Divulgação do resultado final	24/05/2023	http://blv.ifmt.edu.br
Convocação para a assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 26/05/2023	Email: cggp.blv@ifmt.edu.br
Previsão de início nas atividades de estágio	01/06/2023	Apresentação no campus Cuiabá Bela Vista

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT Nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 03/05/2023 10:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514042
Código de Autenticação: 05a983e369





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela organização do Laboratório de Físico-Química e de Processamento do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Lucas Micqueias Arantes	184****
Wander Miguel de Barros	132****

II -Está portaria terá vigência a partir de sua publicação .

III - Revogar a Portaria 168/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 04/05/2023 13:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510632

Código de Autenticação: ed78654feb



PORTARIA 70/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **Processo 23190.000543.2023-37**.

RESOLVE:

I – Homologar o **Calendário Acadêmico do período letivo 2022/2, dos cursos na modalidade à Distância - EaD**, ofertados pelo Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme anexo.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 04/05/2023 15:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513637

Código de Autenticação: f9480d5748



PORTARIA 71/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o **Processo 23190.000560.2023-74**.

RESOLVE:

I – Homologar o **Calendário Acadêmico do período letivo 2023/1 e 2023/2**, dos cursos na modalidade à Distância - EaD, ofertados pelo Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme anexo.

II - Revogar a Portaria 20/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 04/05/2023 15:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513623

Código de Autenticação: 1d8f87f978



PORTARIA 72/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor o **Núcleo de Qualidade de Vida do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Anderson Augusto Ribeiro	252****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Fuad José Rachid Jaudy	169****
Isabela Cristina do Carmo Calábria	165****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Marco Aurélio Bulhões Neiva	160****
Michelle de Oliveira Costa	188****
Milena Athie Goulart	157****
Rogério Marques de Almeida	164****
Thiago André de Almeida	227****
Yuri Ogaya de Assumpção	175****

II. Revogar a Portaria 5/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26/01/2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 08/05/2023 14:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516541

Código de Autenticação: 707d0cea00



PORTARIA 73/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Organização da "Festa Julina do Belão 2023"**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

SERVIDORES/ALUNOS	SIAPE/MATRÍCULA
Fuad José Rachid Jaudy	169****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Michelle de Oliveira Costa	188****
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	327****
Jairo da Silva Campos	328****
Mayra Fernanda de Sousa Campos	258****
Caio Cesar Martins de Souza	328****
Thiago Andre de Almeida	227****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Dorival Pereira Borges da Costa	165****
Rogério Marques de Almeida	164****
Yuri Ogaya de Assumpcao	175****
Reinaldo Silva Barbosa	109****
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****
Cleverson Arantes do Carmo	175****
Luiz Henrique Almece Matos	202120431**
Júlia Helena Silva Rosa	202210431**

II - Estabelecer o prazo até dia 30 de agosto de 2023, para finalização dos trabalhos.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

IV - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 08/05/2023 14:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516327

Código de Autenticação: a083d79ed5



PORTARIA 74/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas, como Responsáveis pelo **Laboratório de Pesquisa em Alimentos/Iniciação Científica do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria	154****
Adriana Paiva de Oliveira	154****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 09/05/2023 10:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510227
Código de Autenticação: e5f2270a17



PORTARIA 75/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeiro, para compor a **Comissão Disciplinar Discente do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista**.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo/Função
Alencar Garcia Bacarji	246****	Presidente - Membro Titular
Waldineia Lemes da Cruz Alves	181****	Vice-Presidente - Membro Titular
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Membro Titular - Técnico Administrativo
Rosimeire Montanuci	151****	Membro Titular - Técnico Administrativo
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****	Membro Suplente - Técnico Administrativo
Paulo Alves de Oliveira	209****	Membro Suplente - Técnico Administrativo
Felicíssimo Bolivar da Fonseca	627****	Membro Suplente - Docente
Maurino Atanasio	320****	Membro Suplente - Docente
Jesumar Lopes Siqueira	130****	Membro Suplente - Docente

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Revogar a **PORTARIA 69/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 03/05/2023.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 11/05/2023 14:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515248

Código de Autenticação: 872465f9f0



PORTARIA 76/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO Nº 134/2023 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT , que solicita atualização da portaria do Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX),

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

Nome	SIAPE	Cargo/Função
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Aline Bernardes Valeze	189****	Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - TITULAR
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	SUPLENTE
Juliano Bonatti	179****	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - TITULAR
Julia Tristão do Carmo Rocha	314****	SUPLENTE
Edgar Nascimento	130****	Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos
Fernando da Silva Sallo	329****	Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão Ambiental
Marcos Sousa Rabelo	127****	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial
Lucas Micqueias Arantes	184****	Coordenador dos Cursos Técnico em Alimentos e Química Subsequente ao Ensino Médio
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****	Coordenador Pedagógico
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Representante da Equipe Multiprofissional
Gabriela Borges Barbosa	314****	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão
Vanessa Alves de Lima	182****	Coordenadora de Registro Escolar
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****	Representante do setor Biblioteca
Rafael Rodrigues da Silva	176****	Coordenador de Laboratórios
Elaine de Arruda Oliveira Coringa	222****	Coordenadora do Programa de Pós- graduação (Mestrado) em Química Tecnológica e Ambiental
Daniel Oster Ritter	202****	Coordenadora do Programa de Pós- graduação (Mestrado) em Ciência e Tecnologia e Alimentos
Deiver Alessandro Teixeira	175****	Coordenador do Curso de Licenciatura em Química/EAD
		Coordenador do Curso de Licenciatura em

Maurino Atanásio	120****	Matemática/EAD
Daniel Oster Ritter	202****	Responsável pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Fuad José Rachid Jaudy	169****	Coordenador de Extensão
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****	Chefe do Departamento de Administração e Finanças

II. Revogar a PORTARIA 31/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 04/06/2021.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 11/05/2023 16:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516931

Código de Autenticação: 4cc12f8652



PORTARIA 77/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 15 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Organização e Planejamento da Colação de Grau 2021/1 dos Cursos da modalidade EAD do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista**.

Nome	Matrícula SIAPE
Paulo Alves de Oliveira	209****
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****
Vanessa Alves de Lima	182****
Greicemara da Guia de Oliveira	328****
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	327****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 15/05/2023 15:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517960
Código de Autenticação: 534f620d09





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão para organização, execução e acompanhamento do Edital de Seleção de bolsista Pós-Doutorado do Programa de Mestrado de Química Tecnológica e Ambiental do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista**.

Nome	Matrícula/ SIAPE
Sandra Mariotto	162****
Josias do Espirito Santo Coringa	211****
Wander Miguel de Barros	132****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 16/05/2023 09:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519823
Código de Autenticação: a95a5aad4d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGA PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E AMBIENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA) no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa de Apoio à Pós-graduação da Amazônia Legal (Edital 013/2020/CAPES), e tendo em vista o que dispõe o Regulamento do PNPd - Programa Nacional de Pós-Doutorado instituído Pela Portaria nº 086/2013 da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, torna pública a chamada para seleção de candidatos à vaga para **01 bolsa de pós-doutorado** para atuar no referido programa, cujas regras encontram-se descritas no corpo deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O objetivo deste edital é selecionar um bolsista para estágio de pós-doutorado em atendimento ao Projeto do PPQTA aprovado no Edital 13/2020/CAPES - Amazônia Legal.

1.2 Esta bolsa visa contribuir para o atendimento ao objetivo do Projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação da Amazônia Legal: Consolidar o Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental, mestrado profissional, do Instituto Federal de Mato Grosso, por meio de pesquisas na área de monitoramento ambiental.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA:

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT - receberá inscrições de propostas relacionadas a pelo menos uma das suas linhas de pesquisa:

- a) Química e monitoramento ambiental;
- b) Química tecnológica.

2.2 O Candidato a Bolsista deve preencher os seguintes requisitos, tomando como base o Art. 5º da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, do PNPd:

- a) Possuir o título de doutor obtido em curso de Pós-Graduação brasileiro ou estrangeiro reconhecido por instituição brasileira legalmente credenciada para tal, na área de Química ou afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Não ser ex-bolsista do PNPd/CAPES.

Parágrafo único: Candidatos com título de doutor em área afim, deve ter desenvolvido a tese de doutoramento na área de concentração do PPGQTA e/ou ter experiência comprovada em química analítica instrumental, preferencialmente, nas áreas de validação analítica, cromatografia, espectroscopia de massa, espectroscopia atômica e/ou espectroscopia de infra-vermelho, absorção atômica.

2.3 O candidato poderá enquadrar-se em uma das seguintes condições:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação, com análise de disponibilidade de horários para atender o PPGCTA.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. ATRIBUIÇÕES, BENEFÍCIOS E DURAÇÃO DA BOLSA:

3.1 O candidato selecionado trabalhará de forma independente, sendo supervisionado por um docente permanente do PPGQTA. As atribuições do bolsista atenderão às demandas de atividades em projetos relacionadas às linhas de pesquisas do programa, além de:

- a) Implementar pesquisa original coerente com uma das linhas de interesse do PPGQTA e do Projeto Amazônia Legal;
- b) Coordenar e supervisionar atividades laboratoriais relacionadas às linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental - PPGQTA/IFMT e promover melhorias das técnicas laboratoriais pertinentes aos projetos;
- c) Desenvolver ensaios inerentes aos projetos de pesquisas do programa através do uso de técnicas analíticas instrumentais, dentre as quais Espectrofotometria (UV/Vis, EAA, FTIR), Cromatografia (CG/MS, HPLC) aplicadas ao monitoramento ambiental do meio físico;
- d) Dominar as técnicas de manuseio, armazenamento e controle de substâncias químicas;
- e) Apresentar trabalhos técnicos e científicos em eventos e publicar trabalhos relativos aos projetos de pesquisa conduzidos no âmbito do PPGQTA;
- f) Participar sistematicamente de atividades coletivas desenvolvidas pelo PPGQTA, como organização de eventos, bancas de avaliação de projetos profissionais, de qualificação e de defesa de trabalho final de mestrado profissional;
- g) Dedicar-se às atividades relacionadas ao estágio de pós-doutorado no PPGQTA durante toda a vigência de sua bolsa.
- h) Elaborar Relatório de atividades anual, ou no momento do encerramento da bolsa, a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGQTA;
- i) Participar das atividades acadêmicas do PPGQTA, ministrando pelo menos uma disciplina por ano;
- j) Publicar ou submeter a periódico Qualis A1/A2 ou B1/B2 na área de concentração do PPGQTA ou afins pelo menos dois artigos científicos, resultantes das pesquisas realizadas no período de vigência da bolsa;

3.2 O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais);

3.3 A vigência da bolsa será de 12 meses;

3.4 O candidato deverá atender aos requisitos dos itens 1, 2 e 3 deste Edital para ter acesso à Bolsa;

3.5 O candidato deverá se dedicar por pelo menos 30 horas semanais ao projeto de pesquisa de pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa PNPd-CAPES.

3.6 O bolsista deverá restituir à CAPES recursos recebidos irregularmente quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada;

4. INSCRIÇÕES:

4.1 Este processo seletivo seguirá o cronograma conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo deste edital.

Atividade	Data
Publicação do Edital	17/05/23
Período de impugnação do Edital	17/05/2023 a 18/05/2023
Período de inscrições	19/05/23 a 05/06/23
Homologação de inscrições – Resultado Parcial	07/06/23
Período de Recurso	08 a 09/06/23
Homologação de Inscrições – Resultado Final	12/06/23
Período de avaliação (Currículo, Projeto)	13 a 16/06/23
Divulgação dos resultados parciais e dos horários da entrevista	16/06/23
Entrevista (online)	19/06/23
Homologação e Divulgação do Resultado Parcial	20/06/23
Período para Recurso	22 e 23/06/23
Homologação e Divulgação do Resultado Final	25/06/23
Matrícula	29 e 30/06/23
Implementação da bolsa	Até 30/07/23

4.2 Para efetivação da inscrição será exigido os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição conforme Anexo 1.
- b) Documento de identificação (RG) e CPF; se for candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) Diploma de doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes), emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC.
- d) Currículo atualizado dos últimos três anos (obtido da Plataforma Lattes do CNPq) com documentação comprobatória de formação e titulação acadêmica que permita a avaliação considerando os critérios apresentados no Anexo II.
- e) Plano de trabalho contendo projeto de pesquisa resumido a ser desenvolvido no período de vigência da bolsa, contendo os itens: título, introdução, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia, resultados e impactos esperados, cronograma de atividades para o prazo de 12 meses e lista de referências atualizada.
 - i) O Plano de trabalho deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGQTA:
 - a) Química e Monitoramento Ambiental;
 - b) Química Tecnológica.
 - ii) O Plano de trabalho deverá conter proposta de atuação em disciplinas da pós-graduação.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, em formato digital, com o encaminhamento dos documentos descritos no item 4.2 deste edital, digitalizados em arquivo único PDF e anexados ao e-mail sppgqta@blv.ifmt.edu.br, da Secretaria Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental com o

Título "INSCRIÇÃO PNPd 2021". O prazo final para recebimento das inscrições é 23:59 minutos do último dia de inscrições. Os inscritos receberão um aviso de recebimento da mensagem e documentação.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos inscritos serão avaliados considerando:

- a) Pontuação do currículo (plataforma Lattes), sendo avaliada a produção dos últimos 3 anos, de acordo com Anexo II;
- b) Pontuação do Plano de trabalho, de acordo com Anexo II;
- c) Os cinco primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações obtidas pela soma dos itens a e b serão submetidos à Entrevista;
- d) A nota final dos candidatos classificados no item c será calculada pela fórmula: $\text{Nota Final} = (0,6 \times \text{pontuação do currículo}) + (0,2 \times \text{pontuação do Plano de trabalho}) + (0,2 \times \text{Entrevista})$.
- e) Critério de desempate: I - maior pontuação nas publicações científicas; e II - menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no processo seletivo da(s) presente(s) bolsa(s) PNPd (a se considerar a partir da data de abertura das inscrições).

5.2 A seleção será realizada por Comissão composta por 3 (três) docentes do colegiado do PPGQTA levando em consideração os critérios de avaliação conforme Anexo II.

5.3 Os projetos que não estiverem em consonância com a Área de Concentração (Química) e linhas de pesquisa do PPGQTA serão desclassificados.

5.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo aprovado o candidato que obtiver maior pontuação final da avaliação.

5.5 O resultado final será divulgado no site do programa (<http://ppgqta.blv.ifmt.edu.br>) conforme cronograma.

5.6 Após a seleção, o Colegiado do PPGQTA indicará o/a docente supervisor/a, respeitando a coerência entre a vinculação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho;

5.7 O processo seletivo está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental - PPGQTA, do IFMT Campus Cuiabá, Bela Vista.

6. MATRÍCULA:

6.1 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, campus Cuiabá Bela Vista, conforme cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- b) 1 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- c) Certificado de conclusão do curso superior (original e cópia);
- d) Diploma de Mestrado e Doutorado (original e cópia) reconhecimento pelo MEC;
- e) Histórico escolar do curso superior ou equivalente (original e cópia);
- f) Cédula de Identidade Oficial (original e cópia);
- g) CPF (original e cópia);
- h) Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante do Serviço Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço atualizado, como conta de energia, água ou telefone (cópia frente e verso).

6.2 O bolsista deverá apresentar o Anexo III devidamente preenchido no ato da matrícula.

6.3 O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de

desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, caso em que a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista, conforme critérios da CAPES.

6.4 Os critérios relativos à suspensão e cancelamento da bolsa estão descritos nos Art. 15, 16 e 17 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013. Em relação ao cancelamento descrito nos Art. 16 e 17 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na finalização do período Pós-Doutoral no Programa, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

7.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo, deixar de cumprir com o estabelecido neste Edital e/ou utilizar documentos falsos ou irregulares será eliminado.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PPGQTA.

7.4 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade de Cuiabá/MT, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Cuiabá, 15 de maio de 2023.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL

Dados pessoais

Nome completo do candidato: _____

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Data de Nascimento: ___/___/___ CPF: _____

Nº RG: _____ órgão emissor: _____ Data

emissão: ___/___/___

DDD + Telefone: _____

DDD + Celular: _____

Endereço

Logradouro: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____ E-mail: _____

Formação acadêmica

GRADUAÇÃO

Nome de curso:.....

Instituição:.....

Município:.....UF:.....

Início (mm/aa):..... Término (mm/aa):.....

MESTRADO

Nome de curso:.....

Instituição:.....

Município:.....UF:.....

Início (mm/aa):..... Término (mm/aa):.....

DOCTORADO

Nome de curso:.....

Instituição:.....

Município:.....UF:.....

Início (mm/aa):..... Término (mm/aa):.....

Declaro em **Termo de Responsabilidade** para os devidos fins, que as informações inseridas neste formulário são verdadeiras, que não recebo bolsa e não possuo vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho e estou de acordo com o Processo de Seleção e as exigências da CAPES.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato

ANEXO II**CRITÉRIOS PARA SOMATÓRIO DE PONTOS NAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO****Avaliação Plano de Trabalho (projeto de pesquisa): até 10,0 pontos**

- a) Aderência do Projeto à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGQTA (0 a 2,0 pontos)
- b) Delimitação do tema, justificativas e impactos esperados (0 a 2,0 pontos)
- c) Embasamento teórico e metodológico (0 a 2,0 pontos)
- d) Clareza, coesão e precisão de linguagem na comunicação (0 a 2,0 pontos)
- e) Exequibilidade no IFMT (0 a 2,0 pontos)

Avaliação do Currículo Lattes (produção científica): até 10,0 pontos

CRITÉRIOS	Pontuação mínima	Pontuação Máxima
Artigo indexado Qualis A1	0,5	1,0
Artigo indexado Qualis A2	0,4	0,8
Artigo indexado Qualis B1	0,3	0,6
Artigo indexado Qualis B2	0,2	0,4
Livro completo	0,5	1,0
Capítulo de livro	0,2	0,4

Projeto de pesquisa (coordenador)	0,5	1,0
Projeto de pesquisa (participante)	0,2	0,4
Tese de doutorado – orientação principal	0,5	1,5
Tese de doutorado – coorientação	0,4	0,8
Dissertação de mestrado – orientação principal	0,3	0,9
Dissertação de mestrado – coorientação	0,2	0,4
Trabalho de conclusão de curso ou monografia – orientação principal	0,1	0,2
Experiência docente na área do PPGQTA (pontos por ano)	0,2	0,6
	TOTAL	10,0

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PÓS DOUTORADO/CAPES

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
 Portador do CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação
 em _____ da

(Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea “c” do regulamento vigente do Programa CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – Apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo, histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – Ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições privadas ou públicas de pesquisa;
- V – Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- VI – Não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício;
- V – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- IX – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

 Assinatura do(a) beneficiário de bolsa

Local e data: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 16/05/2023 14:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520011

Código de Autenticação: 465a173769



Edital Nº 7/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO Nº 140/2023 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, que solicita a atualização da Portaria para o Projeto de Recuperação da Aprendizagem - PRAAP,

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Acompanhamento do Projeto de Recuperação da Aprendizagem e Acompanhamento Pedagógico - PRAAP** do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Nome	IAPE	REPRESENTAÇÃO
Maurino Atanasio	320****	Presidente da Comissão
Francis-Elpi de Oliveira Nascimento	165****	Vice-presidente
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****	Coordenação Pedagógica
Marco Antônio de Oliveira Barros	160****	Docente Regente PRAAP

II. Revogar a Portaria 87/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BLV-DG**, em 17/05/2023 16:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521081
Código de Autenticação: 2e3e36ae1a



PORTARIA 80/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar o servidor abaixo relacionado, para representar o IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista para a realização de mensuração dos arquivos, para o **Plano De Gestão Estratégica E Transformação Institucional – PGT** :

Nome	Matrícula/ SIAPE
Ramon Martins Fernandes	227****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 22/05/2023 15:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522451

Código de Autenticação: 762105f86b



PORTARIA 81/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021.

RESOLVE:

I - Regularizar a lotação do servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	SIAPE nº	Setor de Lotação	Entrada em exercício no setor
Daniel Oster Ritter	202****	PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO(CPPG)	17/05/2023

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 24/05/2023 15:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524789
Código de Autenticação: 620d406701



PORTARIA 82/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar o servidor abaixo relacionado, para ser o **Chefe de Delegação para o 8º Jogos do IFMT 2023** do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista:

Nome	Matrícula/ SIAPE
Ramon Martins Fernandes	227****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 24/05/2023 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524779

Código de Autenticação: 1c7bbbfd36



PORTARIA 83/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela organização do laboratório de instrumentação, destinado aos Programas de Pós - graduação em Alimentos e ao programa de química do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista , conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Lucas Micqueias Arantes	184****
Julia Tristao do Carmo Rocha	314****

II - Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação.

III - Revogar a **PORTARIA 168/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 3 de novembro de 2022

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 24/05/2023 15:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518519
Código de Autenticação: 1edf6c211f



PORTARIA 84/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL** DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela organização do Laboratório de Físico-Química e de Processamento do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Wander Miguel de Barros	132****
Daniel Oster Ritter	202****

II - Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação .

III - Revogar a **PORTARIA 70/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT**, de 4 de maio de 2023.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 24/05/2023 15:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518497

Código de Autenticação: 53d26d471a



PORTARIA 85/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do **Edital N° 5/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT** - EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, conforme segue abaixo:

Nome do candidato(a)	Setor	Nota Entrevista / Currículo	Classificação
Taíze da Silva Ferreira	Laboratórios	83	Aprovada
Cristina Oliveira de Souza Belém	Laboratórios	75	Classificada
Matheus Satel Alves	Laboratórios	71	Classificado
Ronielson Augusto de Oliveira	Laboratórios	60	Classificado
Maria Hilda Francisca de Souza	Laboratórios	50	Desclassificado item 8.1.6
Simone Gomes Vieira	Laboratórios	32	Desclassificado item 8.1.6
Arthur Aurelio Santiago Paes	Laboratórios	--	Desclassificado item 12.9
Flauzelina Pinto de Castro	Laboratórios	--	Desclassificado item 12.9
Larissa de Carvalho Rodrigues	Laboratórios	--	Desclassificado item 12.9
Nome do candidato(a)	Setor	Nota Entrevista / Currículo	Classificação
Manaíra Jayara Botelho Ramos Nascimento	Secretaria	90	Aprovada
Igor da Silva Barros	Secretaria	80	Classificado
Adam Lucas Ramos Nascimento	Secretaria	--	Desclassificado item 12.9
Elizamara aparecida Putaré Supepi	Secretaria	--	Desclassificado item 12.9
Nome do candidato(a)	Setor	Nota Entrevista / Currículo	Classificação
Karla Viéthia Ramos Belo Alves e Cruz	Tecnologia da Informação	90	Aprovada
Marcella Silva dos Santos Guimarães	Tecnologia da Informação	80	Classificada
Evellyn Loraine Marcelino Fernandes	Tecnologia da Informação	--	Desclassificado item 12.9
Rodrigo de Oliveira Ramos	Tecnologia da Informação	--	Desclassificado item 12.9
Thalyta Maria Veiga dos Santos	Tecnologia da Informação	--	Desclassificado item 12.9
Nome do candidato(a)	Setor	Nota Entrevista / Currículo	Classificação
Jaderson ferreira Gonçalves	Gestão de Pessoas	--	Desclassificado item 12.9
Kauany Pinheiro Scherzinger Melchior Leite	Gestão de Pessoas	--	Desclassificado item 12.9

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 29/05/2023 16:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526813

Código de Autenticação: 8c42e76446



PORTARIA 86/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo a partir de 18/05/2023, na qualidade de **Responsável pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Daniel Oster Ritter	202****

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 31/05/2023 11:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502303
Código de Autenticação: 5a00487aea



PORTARIA 87/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela organização dos Laboratórios (**Laboratório Básico de Engenharia de Alimentos, Laboratório de Análise Sensorial, Laboratório de Tecnologia de Bebidas, Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Laboratório Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal**) do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	PERÍODO
Cleverson Arantes do Carmo	175****	Matutino
Andrey Maldonado Gomes	186****	Vespertino
Dorival Pereira Borges da Costa	165****	Noturno

II - Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação .

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 31/05/2023 12:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526056
Código de Autenticação: be45d9d38f



PORTARIA 88/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

